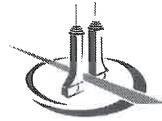




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.^o **554** /2019/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patr olamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 389/2019 do vereador Fernando Bermudez, protocolizado nesta Casa sob nº 1201/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patr olamento na rua Benjamin Constant, entre as ruas Tiradentes e Monte Caseros.
2. Justifica-se o presente em razão de que se faz necessário o patr olamento, devido as más condições que se encontram as ruas, causando transtorno à comunidade.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente